



## **REQUERIMENTO Nº 026/2018**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de  
Vereadores de Arvorezinha – RS

Os Vereadores abaixo-assinados, com assento no Legislativo Municipal de Arvorezinha – RS, com base no artigo 123, VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Arvorezinha, vem por meio deste instrumento propor, com força no artigo 35, § 1º, II e no artigo 48, §§ 1º, 2º e 3º do citado Regimento Interno desta Casa Legislativa, o que segue:

1 – Criação e Constituição de Comissão Especial, com prazo de sessenta (60) dias, prorrogáveis por mais trinta (30) dias, para fazer o levantamento e, encontrar o valor do saldo deixado e, existente da Administração Municipal de Arvorezinha – RS, verificado no dia 31 de dezembro de 2016, encontrado no dia 10 de abril de 2017, no dia 31 de dezembro de 2017 e, atualizado na data de instalação da referida Comissão Especial. Bem como a dívida da Administração Municipal de Arvorezinha na data de 31 de dezembro de 2017.

Nestes termos,

Pedimos deferimento.

Sala das Sessões, 15 de agosto de 2018.

JAIME T. BORSATTO  
Vereador

TIAGO S. FORNARI  
Vereador

DANIEL B. DE LIMA  
Vereador

MARISA B. PARISOTTO  
Vereadora

SUELI L. GIORDANI  
Vereadora